

EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO
Nº 001 DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

EDITAL Nº 098 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Convoca candidato aprovado em Concurso Para
Emprego Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 952 de 01 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso para Emprego Público nº 001/2015 de 2 de outubro de 2015 e Edital 093 de 18 de setembro de 2019,

Cargo: **Agente de Combate as Endemias**

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Nota Final
4º	001	Leonardo de Andrade Pinto Vieira	079.056.749-08	8,50

Art. 2º - O convocado, no ato do comparecimento, deverá apresentar:

§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I – Cédula de Identidade;
- II – CPF;
- III – Título de Eleitor;
- IV – Carteira de Trabalho;
- V – Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- VI – Certidão de nascimento/casamento;
- VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
- VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta;
- IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- X – Comprovante de residência;
- XI- CPF dos dependentes;
- XII- certidão de quitação eleitoral;
- XIII- carteira de reservista, quando do sexo masculino;
- XIV- apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal.

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I – 01 foto 3X4 recente

II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.

III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.

IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.

V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - O candidato convocado para o cargo de Agente de Combate as Endemias deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

I – Acuidade visual para longe

II – ECG Eletrocardiograma

III – EEG Eletroencefalograma

IV - Glicemia em jejum

V - Hemograma Completo

§ 1º - Os exames serão apresentados por ocasião da realização do exame clínico, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 07 de outubro de 2019.

§ 2º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocado por este Edital até o prazo de 07 de outubro de 2019 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, o dia ____/____/____. Nome _____ Assinatura _____
--

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de
setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de
Emancipação.**

**Lessir Canan Bortoli
Prefeito**